



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 34.671.057/0001-34**

Lei nº 297/09/ PMAAN,

Em, 22 de junho de 2009.

“Institui feriado Municipal de São João Batista no âmbito do Município de Água Azul do Norte, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Município de Água Azul do Norte – PA, no dia 24 (vinte e quatro) de junho, o feriado Municipal em comemoração ao dia de São João Batista, padroeiro da Igreja Católica local.

Art. 2.º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2009.

Renan Lopes Souto  
Prefeito Municipal